

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 09gguaa9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 25/05/2017 Moção de congratulação nº 615/2017 Protocolo nº 2331/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilmar Fabris</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

Com fulcro no artigo 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja registrado nos anais da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso e encaminhado ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, pelas comemorações da data de sua fundação e emancipação política administrativa, vazada nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Gilmar Fabris, expressa suas congratulações à população livramentense, através do Prefeito Municipal e do Vereador Presidente da Câmara Municipal de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, pelo transcurso de mais uma data de sua emancipação política e administrativa, que ocorrerá no próximo dia 21 de maio, com vasta programação cívica.”**

O entusiasmo da população daquele município prova a sua grandeza no contexto estadual, que conta com 287 (duzentos e oitenta e sete) anos de fundação e 134 (cento e trinta e quatro) de emancipação política e administrativa. Um dos primeiros núcleos urbanos do Estado surgiu através dos sorocabanos Damião Rodrigues e Antonio Ayres, que encontrando grande quantidade de ouro às margens do ribeirão Cocais, ali se instalaram, dando início a este tão importante município do Estado de Mato Grosso. Inicialmente foi denominado de São José dos Cocais, mais tarde Livramento e finalmente em 1.948, passou a denominar-se **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, em homenagem a sua padroeira e por exigência da legislação federal, tendo em vista a existência dos municípios de Brumado do Livramento, na Bahia e Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul.

Conhece o surgimento de um novo momento na vida do município que se apresenta para os dias que se avizinham, com coragem, determinação, cultuando a consciência de que o futuro depende do hoje e acima de tudo das ações que cabe a cada um desenvolver, como vem afirmando o atual Prefeito Municipal Silmar Souza Gonçalves, que envida todos os esforços para levar o progresso e o desenvolvimento a todos os recantos do município. Com os aplausos da população esta Casa de Leis reconhece o trabalho que vem sendo desenvolvido pela atual Administração Pública Municipal, que orgulha e incentiva a trabalho cada vez mais aguerrido por aquela população que confiou na proposta de trabalho em 2016, exigindo investimento de grande monta no processo de formação da juventude livramentense, propiciando o pleno desenvolvimento de cada pessoa, sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, o que

propiciará o surgimento de uma nova cidade, mais humana, mais saudável e com mais justiça social.

Que seja encaminhada cópia desta Moção de Congratulação ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, ao Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores, a Assessora Pedagógica do Município, ao Delegado de Polícia Judiciária Civil, ao Chefe do Escritório Local do INDEA/MT, ao Chefe do Escritório Local da EMPAER/MT, aos Diretores das Escolas Públicas Estaduais e Municipais, aos Pastores das Igrejas: Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Igreja Batista Nacional, Congregação Cristã do Brasil, Igreja Pentecostal Philadelfia, Igreja Adventista do Sétimo Dia, ao Juiz de Paz do Município, ao Pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Livramento, às Irmãs da Imaculada Conceição de Castres, ao Presidente do Sindicato Rural, ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, ao Sindicato dos Profissionais da Educação – SINTEP, ao Delegado de Polícia Judiciária Civil, ao Comandante do Destacamento Militar e outras autoridades.

Parabéns Nossa Senhora do Livramento! Parabéns população livramentense! Parabéns autoridades constituídas do município e que os seus exemplos se propaguem por todo o nosso querido Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Maio de 2017

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

AAAAAAAAAAAA

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Maio de 2017

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual